



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

DECRETO Nº 014/2013, de 23 de dezembro de 2013.

Decreta Ponto Facultativo em virtude das comemorações de final de ano e dá outras providências

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, no uso das atribuições legais e institucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na próxima terça-feira, dia 24/12, em virtude das comemorações alusivas ao Natal, bem como no dia 31/12, em face das comemorações alusivas ao Ano Novo, não havendo expediente nas repartições públicas municipais nos referidos dias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Montadas, 23 de dezembro de 2013.

  
**Jairo Herculano de Melo**  
Prefeito